

## EDITAL 001/2016

**ABRE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2016, PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFESSORES.**

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**, Prefeito Municipal de São Valentim/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por prazo determinado até 20 de dezembro de 2016, torna público, que no período entre os dias 03 e 04 de fevereiro de 2016, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário das 8h 30min às 13h 30min, para a contratação temporária de servidores para os seguintes cargos: 04 professores de pedagogia, Área 1, Nível 3, 20 horas semanais; 01 professor Área 2, Nível 3 de Ciências Físicas e Biológicas, 20 h semanais; 02 professores, Área 2, Nível 3 de Educação Física, 20 h semanais, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.623/2015 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGO	CARGA HORARIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE
Professor Área 1, Nível 3 - Pedagogia	20h	04	958,89	Normal ensino médio e/ou Normal superior e/ou Pedagogia completo.

Professor Área 2, Nível 3 - Ciências Físicas e Biológicas	20h	01	958,89	Licenciatura Plena na Disciplina
Professor Área 2, Nível 3 - Educação Física	20h	02	958,89	Licenciatura plena na Disciplina

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da nomeação os aprovados deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado às 14h do dia 04 de fevereiro de 2016, tendo o interessado o dia 05 de fevereiro de 2015 até às 11h, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado às 14h do dia 05 de fevereiro de 2015.

O Processo Seletivo será através de Prova e Títulos.

A prova escrita tem peso de 90 (noventa) pontos e será realizada no dia 06 de fevereiro de 2016, das 09h às 11h, tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim/RS.

Os títulos têm peso de 10 (dez) pontos e deverão ser apresentados através de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, no dia em que o candidato solicitar a inscrição para o cargo, não serão computados os títulos que não forem apresentados no dia da inscrição.

A pontuação dos títulos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) mestrado ou doutorado na área de atuação, 10 pontos;
- b) pós-graduação na área de atuação, 5 pontos;
- c) cursos com 40 horas ou mais, 2 pontos até no máximo de 10 pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova escrita, cada questão terá o valor de 4,5 de ponto.

A classificação final será feita pela soma da pontuação da prova escrita com a pontuação dos títulos.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 11 de fevereiro de 2016, às 10h, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil, 12 de fevereiro, até as 11h, para interpor recurso, sem efeito suspensivo, o qual deverá ser protocolado junto a Secretaria de Administração.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 15 de fevereiro de 2016 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 18 de fevereiro de 2016.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 02 de fevereiro de 2016.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

## **ANEXO I**

### **Conteúdos Programáticos**

**Professor, Área 1, Nível 3 Pedagogia,**

**Professor Área 2, Nível 3 de Ciências Físicas e Biológicas,**

**Professor, Área 2, Nível 3 de Educação Física,**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal 2.365/10 e alterações;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE).

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.244/2009 e alterações;

### **PORTUGUÊS**

CONHECIMENTOS GERAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA - Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

### **CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do

cotidiano brasileiro; ética profissional. Conhecimentos sobre a história local, estadual e nacional.

Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais. Conhecimentos específicos referente a cada área de atuação.

## **MATEMÁTICA**

Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.